



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## **PORTARIA N° 016/2022**

**SÚMULA:** Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia ao Servidor Everaldo Beraldo.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo, datado de 06/04/2022, protocolado sob nº 099/2022;

**CONSIDERANDO** a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de impacto orçamentário e financeiro atestado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a existência de precedente de parecer do Controlador Interno desta Casa de Leis;

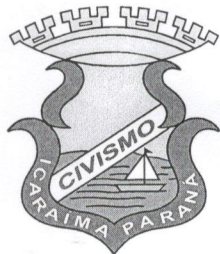
**CONSIDERANDO** o contido no art. 138, XVIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos do referido servidor;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a conversão da Licença Especial de 3 (três) meses em espécie ao Servidor Everaldo Beraldo, relativa ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

período aquisitivo de 20/04/2016 à 20/04/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

*Umecarama Ilustrado*

Edição N.º 12503 B1

Data, 13 / 08 / 2022.

  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO

Samuel Euterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

Artigo 24

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022  
SOMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
RESOLVE: Fica nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº 4.373.450-4 e do CPF nº 608.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 139/2022 Empresa JUIZ DE FORÇA S/A FANTTI 3236870930.  
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 dias do mês de Agosto de 2022.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

ISA  
01-70  
4-2728

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
REANÚO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO - SRP - 05/02/2022  
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, toma público licitatório na modalidade PREGAO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, com o fornecimento de peças de reposição, de acordo com termo de referência anexo I do edital.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 01/09/2022.  
INÍCIO DAS RESSALVAS DE DISQUALIFICAÇÃO: 08h00m do dia 01/09/2022.  
VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO: R\$ 607.479,09 (seiscientos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital.  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os lances 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 são destinados à participante e excludente de ME E EPP.  
O lote 3, 4 fica aberto à participação de todas as empresas interessadas, desde que apresentadas e fornecidas aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-PR, mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 e no telefone (44) 3665-9000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 ou no site www.icaraima.pr.gov.br.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.  
6860 Silveira Prado  
Pregão

pela

IS - 12ª

abelece  
demais

iminada

### CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
SÍNULA, Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia ao Servidor Everaldo Beraldo.  
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo, datado de 06/04/2022, protocolado sob nº 099/2022;  
CONSIDERANDO a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de impacto orçamentário e análise pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Icaraima, Casa de Leis;  
CONSIDERANDO a existência da precedente de parecer do Controlador Interno desta Casa de Leis;  
CONSIDERANDO o contido no art. 138, XVIII, "a", da Lei Orgânica do Município de Icaraima;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos do referido servidor;  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a conversão da Licença Especial de 3 (três) meses em espécie ao Servidor Everaldo Beraldo, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Agosto de 2022.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
LUCIANO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

Cidade

agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 144/2022  
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 005/2022, do MUNICÍPIO DE GUAIARA  
Contratada: E. C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.194.094/0001-45  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação em pedra polidráulica, meio fio com sarjeta, galeria de águas pluviais (parte) e passeio com arborização nas Ruas Nilza Barbosa Martins (parte) e José Vergilio de Moraes (parte) do Município de Guaiara-PR, signed Felício (parte) e Zé Adilson. O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2021.  
Da prorrogação dos prazos de execução e vigência: Ficam prorrogados os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2021 por mais 40 (quarenta) dias, encerrando-se, portanto, em 15 de setembro de 2022.  
Fornecedores autorizados as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaiara, Paraná, 05 de setembro de 2022.  
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ  
FORTIÇA Nº 364/2022  
Emenda: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços nº 005/2022 - Município de Guaiara - Estado do Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º - REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de capela mortuária em alvenaria, com obras externas, sobre o terreno público designado de Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, Quadra 22, Loteamento Patrimônio Bela Vista Doeste, Comunidade de Bela Vista Doeste com área total de 7.750,00 m2, localizado no Município de Guaiara-PR, pelas razões expostas no parecer técnico emitido pela Comissão de Planejamento, acatado pelo Comitê Gestor Permanente de Licitações, com lucro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiara, Paraná, em 12 de agosto de 2022.  
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 45/2022  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, MUNICÍPIO DE GUAIARA  
Contratada: TRES VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI, CNPJ nº 27.524.489/0001-02  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em obras, para execução de DRENAGEM URBANA, a serem executadas na Rua Ministro Gabriel Passos, da sede do Município de Guaiara, sendo alargamento e redimensionamento de bueiro sobre o Córrego Cerumbel, no percentual de 100% (cem por cento) de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, e alargamento de meio-fio no meio físico.  
Da prorrogação do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 31.788,08 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 15,38% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 206.736,59 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 238.526,67 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).  
Fornecedores autorizados as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaiara, Paraná, 10 de agosto de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 146/2022  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 161/21  
Contratante: MUNICÍPIO DE DORNELAS  
Contratada: M. P. O. DE MANN PAPELLARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente diversos, materiais de limpeza e higiene, equipamentos gráficos, material de processamento e restauração de documentos, materiais de informática, materiais de escritório, materiais de laboratório, materiais de manutenção e restauração de documentos.